



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1421/PROAD/UFFS/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 10/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 10/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

#### **I - *Campus* Chapecó-SC:**

- a) gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- b) gestora suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- c) fiscal setorial titular: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- f) fiscal setorial suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 220/2011, Processo nº 23205.004717/2011-44, contratada a empresa Celesc Distribuição S.A.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1165/PROAD/UFFS/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 18/09/2023*

**PORTARIA Nº 1421/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/09/2023 16:19 )*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1421**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **6228ef82ed**